

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.842/2005

CONCEDE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

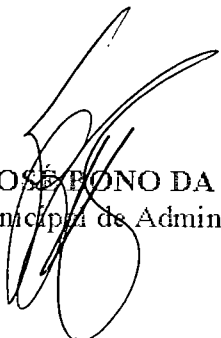
CONCEDER, ao Sr. LEONILDO EGGERT, servidor desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 2.681/95 de 27/03/95, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, Carreira I, Classe E, correspondente a 3ª (terceira) gratificação-assiduidade, fazendo jus o servidor a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01 de abril de 2005, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de abril de 2005.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na
data supra.


JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração